PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 2098. Em, 07/05/1983.

PROCESSO 018
PROJETO DE LEI 018/83
AUTORIA Executivo

L E I Nº 012/83

SUMULA:- Autoriza a doação de imóveis à ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE AIUCARANA, desta cidade, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar os imóveis abaixo discriminados, pertencente ao patrimônio Municipal, à ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE AIUCARANA, que serão destinados a instalação de sua sede própria, "Casa da Amizade", nesta cidade:

I - Datas de terras nºs 01 e 02 da quadra nº 07, da planta do Jardim São Pedro, com área de 792,00 m2.

II - Predio construído em madeira, com área de 132,00 m2, edificado nos imóveis acima.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 de maio de 1983.

AS.) CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

AS.) OSVALDO ZACARIA
Diretor do Deptº de Administração